



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023**

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, PREFEITO DE CANELINHA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Coordenador de Polo UAB, 007/2023, conforme segue:

**Resultado Parcial  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>COORDENADOR DE POLO UAB – 40H</b>					
<b>N ° da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Posição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>	<b>Obs.</b>
001	Antônio Ramiro da Silva Júnior	1º	74	Classificado	

Canelinha-SC, 18 de outubro de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984  
984

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984  
Dados: 2023.10.18 07:30:40 -02'00'

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
**Prefeito De Canelinha**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 3491, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL E DA RESPECTIVA  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº  
007/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70 da Lei Orgânica, e de acordo com as demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Processo Seletivo Simplificado e a regularidade formal dos procedimentos adotados e regradados pelo Edital nº 007/2023 de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que todo o Processo Seletivo Simplificado obedeceu às vinculações ao Edital e às normas de Direito aplicáveis à matéria, tanto na defesa do interesse público, quanto na defesa dos interesses dos concorrentes;

CONSIDERANDO que em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado houve respeito a garantia do Direito de defesa e do contraditório das decisões adotadas;

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recursos em face dos resultados das provas, do resultado final e da classificação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, de 04 de setembro de 2023, cuja classificação está exposta em tabela anexa, integrante a este Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC, 18 de outubro de 2023.

DIOGO FRANCISCO  
ALVES

MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por  
DIOGO FRANCISCO ALVES  
MACIEL:04082677984

Dados: 2023.10.18 08:06:20 -03'00'

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito de Canelinha

Prefeitura Municipal de Canelinha

**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DO

EM 19 / 10 / 23

  
RESPONSÁVEL  
Izabel Cristina da Silva  
CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA 1876